



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Compras

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/SUB-IP/2025

PROCESSO Nº 6039.2025/0000404-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/SMSUB/COGEL/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de 3000 (três mil) sacos de Cimento Portland Composto CPII – E/F Classe 32

OBJETO DESTE TERMO: Aumento no fornecimento contratado em mais 3000 (três mil) sacos de Cimento Portland Composto – CPII – E/F Classe 32

VALOR DO TERMO: R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil duzentos e dez reais)

DOTAÇÃO ONERADA: 12.1015.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1

NOTA DE EMPENHO: 126.077/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da SUBPREFEITURA IPIRANGA inscrita no CNPJ nº 05.636.771/0001-93, com sede na Rua Lino Coutinho nº 444, Ipiranga, São Paulo - SP, neste ato representada pela Subprefeita Substituta **ISABELA AGHATA REIS AMARAL**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.690/0001-05, situada à na Estrada Guarulhos Nazaré, nº 5919, Km 34, Parte III, Jardim Cumbica – Guarulhos-SP, Telefone: **(11) 2436-1341**, e-mail: liga@ligacomercio.com.br, neste ato representada por seu representante legal **LEONARDO PORTO MIGNELLA**, CPF nº 325.xxx.xxx-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 143759912, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo ao contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aumento no fornecimento contratado em mais 3.000 (três mil) sacos de Cimento Portland Composto – CPII – E/F Classe 32.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO / DOTAÇÃO

2.1. O valor unitário é de R\$ 29,07 (vinte e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil duzentos e dez reais).

2.2. Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nº 126.077/2025, onerando a dotação 12.1015.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pela Contratante

ISABELA AGHATA REIS AMARAL
SUBPREFEITURA IPIRANGA

Pela Contratada

LEONARDO PORTO MIGNELLA
LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Testemunhas:

- 1.
- 2.



LEONARDO PORTO MIGNELLA
usuário externo - Cidadão
Em 13/10/2025, às 11:24.



Marcelle Regina Albuquerque De Sa Lopes
Testemunha
Em 13/10/2025, às 11:27.



Carolina Francesco Pereira Lopes da Costa
Testemunha
Em 13/10/2025, às 11:28.



ISABELA AGHATA REIS AMARAL
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 13/10/2025, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144116697** e o código CRC **3F9DAB61**.